

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2022

Na publicação realizada neste jornal no dia 26 de abril de 2022 – Terça-feira, Páginas: 01 e 02, Onde lê-se: Contrato nº 01.074/2021, leia –se corretamente: Contrato nº 01.074/2022.

CATINGUEIRA/PB, 27 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2022

Na publicação realizada neste jornal no dia 26 de abril de 2022 – Terça-feira, Páginas: 01 e 02, Onde lê-se: Contrato nº 01.075/2021, leia –se corretamente: Contrato nº 01.075/2022.

CATINGUEIRA/PB, 27 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL

POTARIAS

PORTARIA Nº 032/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **FERNANDO FIORE FLAUZINO FÉLIX**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Tesouro do Município, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 18 de abril de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **EDIVAN LIMA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Assistência e Apoio ao Estudante, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 19 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito